



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 04/2017 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 93/2016 que designou os
novos juízes Corregedores auxiliares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria
nº 112/2016/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis
irregularidades praticadas por servidores deste Poder, bem como os termos das
Portarias de nº 119/2016-CGJ/AM, 161/2016-CGJ/AM e 175/2016-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 105/106 e a
Decisão/Ofício nº 35/2017 (fls.107), nos autos de nº
0206261-21.2015.8.04.0022

RESOLVE:

ALTERAR o item II da Portaria nº 169/2016-
CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a
ser composta da seguinte forma: Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr.
ADALBERTO CARIM ANTÔNIO, para presidir a referida **Sindicância**, e como
membros os servidores HENRIQUE FERREIRA ALVES FILHO, FRANCICLEIDE
VALÉRIO DE SOUZA, MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRAGA, PATRÍCIA
HELENA ALVES DE OLIVEIRA, REGINA CÁSSIA PINHEIRO DE MENDONÇA, MARIA
DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA SOUZA, MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO
DA SILVA RALPH, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA e ÁLDRIN FRANK ALVES
MATOS , este designado para secretariar os trabalhos.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas, em Manaus, 12 de janeiro de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça

0206261-21.2015.8.04.0022
M34088

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Nêres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br